

# COMMERCIO DE BRAGA

PERIODICO POLITICO, COMMERCIAL E DE INTERESSE PUBLICO.

PROPRIETARIOS. — Manoel Pereira Lobato e Antonio Maria da Fonseca.

PUBLICA-SE AS TERÇAS QUINTAS E SABBADOS

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Galeria n.º 14. Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 rs: para os snrs assinantes 25 rs. — Folha avulsa 40 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 1\$000 reis. — (com estampilha) (idem) 1\$200 reis: para o Brazil, (por navio de vela) 1\$200 reis, (pelo paquete) 2\$000 reis.

BRAGA 23 DE JULHO.

**CEREAES.**

São tristissimas as noticias, que nos communicam os jornaes do paiz sobre a futura colheita, e a escacez de cereaes.

O Districto de Aveiro, o Commercio do Porto, o Viriato, a Voz do Alemtejo, o jornal do Porto, e outros são acórdes em que o governo abra immediatamente os portos aos cereaes estrangeiros para impedir uma alta de preços no genero de maior consumo, e de primeira necessidade, o que será calamitoso para as classes menos abastadas.

Nós, pela nossa parte, não podemos deixar de unir os nossos rogos aos dos nossos collegas, echos de uma nação, que ainda soffre uma falta immensa, e uma perda consideravel nos seus vinhos, e agora começa a receiar a fome, pela perspectiva dos cereaes.

Pelos mappas insertos n'este jornal se vê que o milho tem levantado o preço a 530 e 580, o trigo 1\$050 e 1\$060 e assim, em proporção, todos os mais generos dos mercados do districto.

Nos mais districtos tem levantado consideravelmente, e tudo isto é devido á falta de opção de uma medida, que os nossos governos tem descurado, como intendemos que deve ser a abertura permanente dos nossos portos aos cereaes estrangeiros.

D'este modo maiores são os proventos ao thesouro, porque maior será o consumo, em virtude de baixarem os direitos.

Os monopolios finalizarão, e os generos devem correr sempre na mesma abundancia, e não tem o governo, como terá, de franqueando os portos aos cereaes externos, fazer uma avultada importação, que os especuladores monopolisam; e d'aahi a pouco tornal-os a fechar, e viver n'esta contradança, prejudicial ao estado e aos povos.

Por um calculo aproximado sabemos que a importação de trigo, no presente anno, foi de 51:444 moios; e, por tanto, não é natural que, á vista do trigo importado, se podesse fixar um preço nos cereaes á venda.

Em fim as nossas circumstancias são criticas, relativamente a este commercio, e não deve, de modo algum, haver excepções na admissão de um genero de primeira necessidade, e de geral consumo.

No interim votamos para que se abram os portos, porque os clamores são geraes, e a perspectiva das colheitas é assustadora.

ABAIXO transcrevemos um artigo do jornal hespanhol *La Discussion*, cujas reflexões nos revelam que o governo hispanhol irá, no turno das nações da Europa, reconhecer o reino de Italia, bem a descontento dos neo-catholicos, que receiam, como diz o *Pensamiento* «um attentado contra a moral eterna, contra a dignidade de Hispanha, contra todas as instituições vitaes do paiz» e como diz *La Regeneracion*, um «supremo attentado por parte dos que conjuraram para lançar a Europa nos horrores de uma anarchia, que não terá igual na historia, como é o reconhecimento d'Italia pelo seu governo.

«NOVA QUESTÃO. — Não é o casamento do rei de Portugal, nem a vinha do general Prim, nem a volta do general Serrano, nem tão pouco a renuncia d'algum embaixador.

«Alguma coisa é mais grave que tudo isso.

«A questão da Italia apresenta-se de novo ameaçadora aos olhos da união liberal.

«A Russia reconheceu o reino de Italia; a Prussia prepara-se para fazer o mesmo, se é que a estas horas ainda o não fez; e até a propria Austria se incli-

na já para deixar a sua hostile attitudo, e tornar a travar relações com o governo de Victor Manoel.

«Que fará n'esta conjuntura o governo hespanhol?

«Recordar a politica por elle seguida a este respeito, crueldade parece da parte das opposições; mas a audacia da imprensa ministerial é que a isso nos está provocando.

«Nenhuma potencia ha ahí que tão longe tenha ido em pontos de hostilidade para com a revolução italiana, como o gabinete hespanhol; nenhuma, como elle, tão avessa a accommodações, nem tão alliva e desdenhosa.

«Os jornaes ministeriaes que se acham tão embaraçados como proprio governo para justificar a nova attitudo que desejam tomar, dizem que a Hespanha não podia fazer maisnem menos que o que tem feito; porque lhe cumpria seguir o exemplo das outras potencias.

«Seria isto um pretexto, se fosse verdade; mas, por desgraça, nem um pretexto pôde ser.

«A Hispanha começou logo por mostrar má vontade, por não dizer odio, á causa da Italia desde o principio da guerra, isto é, muito antes que as potencias do Norte achassem motivo algum para romper ou suspender as negociações diplomaticas.

«Celebrada a paz de Villafranca, quiz a Hespanha intervir nas conferencias de Zurich para defendêr o duque de Parma, como se em tal estado de coisas, e á vista da tendencia unitaria dos ducados, fôra possivel tornar ao *statu quo* para sempre destruido pela campanha da Lombardia.

«Pouco depois, protestou contra a união dos ducados ao Piemonte; o que foi um passo ridiculo, pois que ao protesto devia seguir-se o rompimento.

«Até alli ninguem tinha protestado, ninguem se tinha opposto ao que se fizera na Italia; antes pelo contrario.

«Chegou a invasão das tropas piemontezas nos Estados Pontificios, foram derrotados os aventureiros de Lamoricière, e cabiu Ancona em poder de Persani e Cialdini. Quem na Europa fez d'aquella guerra motivo para romper com o Piemonte? Só o governo hespanhol. A retirada do embaixador de França foi uma comedia que ninguem pôde tomar a sério. A Russia não disse nada, a Prussia tão pouco, e a Inglaterra ainda menos.

O governo de S. Petersburgo não rompeu com o de Turim, até aos acontecimentos de Napoles, e ainda então não foi tanto pelo facto da annexação, como pela amizade á desthonada dynastia. Em quanto ao gabinete de Berlim, sabido é que esse nunca rompeu as suas relações com o antigo reino da Sardenha.

«Reunido o primeiro parlamento italiano, e legalizada a formação do novo reino da Italia, que governo europeu se mostrou ahí mais hostil para com elle?

«Sempre o hespanhol.

«A França e a Inglaterra de prompto reconheceram o novo reino; e a Belgica, Portugal e a Dinamarca não tardaram a seguir-lhes o exemplo. As duas potencias do Norte, se até agora se abstiveram de fazer o mesmo, abstiveram-se tambem de todo o acto de hostilidade. O governo hespanhol, esse, depois de ter rompido a sua neutralidade, auxiliando claramente em Gaeta o ex-rei de Napoles, protestou contra a união d'aquelle paiz ao resto da Italia; provocou o conflicto dos archivos consulares, que podia muito bem converter-se n'um *casus belli*, se a politica do governo italiano tivera sido menos prudente; e por ultimo, conservou mais tempo que ninguem o seu embaixador junto do desthonado e desterrado Francisco II.

«Concebemos que até hoje não tenha a Hespanha reconhecido o reino de Italia; mas d'isto, que era conservar a nossa neutralidade, a oppor se abertamente protestando contra o que alli se tem feito, vae

**COLLETTIM**

**A JULIA**

Tu não sabes que te adoro,  
Linda Julia?... não é 'sim?  
Olha, pois, não vez que choro...  
Que n'estes prantos t'imploro  
Que tenhas penna de mim?...  
Aborreces-me?... não creio.  
Não é tanto o meu receio;  
Porque n'esse teu enleio  
Se revella... nem sei que.  
Amor? será por ventura!  
Porque não?! N'essa alma pura,  
Quem não soletta, candura,  
Quem innocencia não lê?!  
  
Mas eu, julia, não te vejo  
Com teus olhos sobre mi.  
Parece que tens desejo  
Que eu te esqueça! ou é pejo?  
Olha que nunca tal vi.  
E assim fico: assim me deixas  
A mirar tuas madeixas!  
Parece que os olhos fechas  
Quando te volto os meus!...

E que lucras tu com isto?  
Pelas chagas do teu Christo,  
Linda Julia, não tens visto  
Que te adoro?!... Diz... por Deus!

Se te estendo a mão, e a acceitas,  
Tão risonha tão louça,  
Porque é que não a estreitas?  
Só me falta vêr que a engeitas!  
E depois mais nada, não?...  
Não a engeitas, não, por certo.  
N'esse teu olhar incerto,  
Quando me olhas tão perto,  
Fallas-me sempre d'amor!...  
Pois não fallas?... Não confessas!  
Ah não queres!... Pois coisas d'essas,  
Dizem tudo — não te esqueças —  
Dizem tudo ao trovador.

E é tão lindo, tão lindo  
Meu affecto a desdobrar-se!  
E' mimosa flor abrindo,  
Aurora que vem surgindo,  
Crepusc'lo a desenrolar-se:  
E' subir co'o pensamento  
Além das regiões do vento;  
Sonhar a cada momento  
Que voei com ella aos céos!  
E' nos seios d'alma vel-a  
Vêr-lhe a imagem linda e bella;

Sér meu norte, a minha estrella;  
Sereas d'ella os sonhos meus!

Olha, Julia, n'esse enlevo,  
Quando acceitas minha mão,  
Desenhara-te em relevo  
Meu amor, que não concebo  
Como vive na illusão.  
Desvendara-te minha alma!  
E d'ella arrancara a palma  
D'este amor, que não se acalma...  
Depositara-a a teus pés!  
Mas não: não, por vida minha...  
Quero-te sempre rainha,  
E amanhã quem advinha  
Se nem vassallo talvez!

Rainha, posso adorar-te  
Na mais suave illusão;  
Dentro d'alma retratar-te,  
Noite e dia contemplar-te  
Nos encantos da soidão!  
E' tão doce o meu engano  
Que um minuto é mais d'um anno  
Té chegar o desengano  
De que os affectos perdi!...  
E de mais: eu tenho medo,  
Que este mou sonho tão ledo  
Se desfoça já tão cedo...  
E' muito cedo p'ra mim!

Quando á noite a meiga lua  
Brilhou tanto: tanto, ali,  
Rebrilhava a face tua,  
Como astro em esphera nua.  
Éras o astro d'aqui!  
E assim té elevei na mente  
A mais divino occidente,  
E formei-te um ambiente  
Com as estrellas do ceo!  
Chamei-te depois rainha  
Das estrellas! — Ella tinha  
Maior brilho; e era minha  
Como eu sou escravo seu!

Que vida, Julia, que vida  
Minha vida sempre assim!...  
Salve, Julia, estrella querida!  
Sê bem vinda: pois descida  
Vieste do ceo p'ra mim!  
Oh! meu Deus, que poesia,  
Na mais intima alegria,  
Se revella na magia  
D'esses lindos olhos teus!  
Oh! cantasse os minha lyra,  
Que és tu, Julia, quem na inspira...  
Mas não canta, não; suspira,  
Porque não lhe chama seus!...

M. Pr.ª Lobato.



a mesma distancia que d'um acto de prudencia a outro de insensatez.

« E era esta, segundo a imprensa ministerial, a politica determinada pela de todas as outras potencias! Inteiramente falso, como já vimos. A politica de França não podia levar-se em conta; pois que a retirada do embaixador francez não passou d'uma comedia, e, por fim de contas, nem tanto durou ella. A politica de Inglaterra, essa foi a antithese da hespanhola. A da Belgica, Hollanda, Dinamarca e Portugal, foi prudente e previdente. A da Prussia, neutral e expectante. A da Russia hostil, mas depois da nossa e menos que a nossa. Qual d'estas politicas escolheu o governo hespanhol? Que exemplo imitou? »

« Nenhum. »

« Foi o governo hespanhol mais reaccionario, mais hostil e mais aggressivo que a mesma Russia: elle, o governo constitucional, foi mais retrogrado que o representante por excellencia do absolutismo. Elle, ninguem mais que elle, collocou a Hespanha fóra das condições da epocha, fóra dos principios modernos, da politica dominante. E ninguem mais que elle mesmo se impossibilitou para entrar no concerto europeu, que hade resolver definitivamente a questão italiana, e com ella a questão do poder temporal. »

« Hoje, sem reconhecer os seus erros, mas obrigado pela necessidade, quer mudar de rumo e justificar a mudança. »

« Que a Hespanha deve encetar outra politica; que deve reconhecer o que toda a Europa tem reconhecido; que deve pôr a sua politica exterior em consonancia com a sua significação, coisa é que a ninguem se occulta. »

« Mas tambem a ninguem se occulta que esta mudança não pôde levar-se a effecto pelo governo actual. »

« E não porque este não seja capaz de se amoldar a ella, mas porque a nação não pôde consentir que se lhe attribua as contradicções dos seus governos. »

« A nova politica faltaria a auctoridade, se os mesmos homens que tanto se lhe tem opposto, fossem agora os encarregados de a seguirem. »

Da Opinião transcrevemos o seguinte:

« Offerecemos hoje ao publico a traducção, na integra, da mensagem que a camara dos deputados italianos dirigiu a Sua Magestade El-Rei Victor Manoel, por occasião de lhe ser communicado o consorcio de Sua Magestade, El-Rei o Senhor D. Luiz I, com a princeza, a Senhora D. Maria Pia. »

O general Durando, ministro dos negocios estrangeiros, na sessão de 11 d'este mez, fez a participação official á camara, nos termos seguintes, como se vê do respectivo *Diario* official:

« Senhores, aproveito igualmente esta « occasião para annunciar á camara outro « acontecimento que, estou certo, será aco- « lhido muito favoravelmente por esta ca- « mara: refiro-me ao casamento ajustado « entre Sua Magestade, El-Rei de Portu- « gal, e a princeza, a sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia. « (Signaes de geral satisfação). O sr. mi- « nistro dos negocios da fazenda apre- « sentará hoje mesmo á vossa approvaçào, « uma proposta de lei, na conformidade « do Estatuto, para a dotação de Sua Al- « teza Real, a princeza. »

Effectivamente o ministro da fazenda naquella sessão mandou para a mesa o projecto da dotação, na importancia de quinhentas mil libras. O projecto foi declarado urgente.

O deputado Chiavarina, tomando a palavra disse que ouvira com o maior prazer o sr. ministro dos negocios estrangeiros annunciar dois felizes acontecimentos, que collocam, finalmente a Italia nas condições que esperava desde seculos, e que desgraçadamente e por circumstancias não merecidas não tinha visto realisadas até agora. Que propunha a nomeação de uma deputação para cumprimentar e congratular a sua Magestade El-Rei d'Italia,

pelo venturoso acontecimento do consorcio de sua sua augusta filha, a princeza a sr.<sup>a</sup> D. Maria, com o rei de Portugal.

« E de tanto melhor grado faço esta « proposta, exclamou o orador, quanto « que a união d'esta nossa princeza é fei- « ta com um rei constitucional, com o « soberano d'uma nação que goza das « sympathias de toda a Italia. (Bem! Bra- « vo!) »

A deputação foi nomeada immediatamente, sabindo eleitos os snrs. deputados Coppino, Udulena, Zanolini, Mosca, Cugia, Spinelli, Camozzi, Nisco, e supplentes os snrs: Possenti, Melegari, Luigi Massa, e Grixoni.

A mensagem, apresentada a El-Rei Victor Manoel, é do theor seguinte:

« Senhor. »

« A agradável participação dos esponsaes de Sua Alteza Real, a princeza D. Maria Pia, com Sua Magestade, El-Rei de Portugal, apressa-se a camara dos deputados em vir á presença de Vossa Magestade como interprete do jubilo e das congratulações de toda a nação. »

« Com esta feliz alliança de familia offerece o rei d'Italia um precioso penhor d'affecto á illustre dynastia e ao povo generoso que foram nossos amigos leaes nos dias de desventura, e que foram dos primeiros a saudar a inauguração do novo reino italiano. »

« Estreitando agora os laços de parentesco, as duas casas reinantes já unidas na communhão dos principios constitucionaes, e da fé illibada pela liberdade, cimentam a amizade entre dois povos, nos quaes são communs a origem e os instinctos nacionaes. »

« Filha d'um rei e dum povo que ensinaram ao mundo como se formam as grandes nações, a augusta descendente da Casa de Saboya será no throno a digna companheira d'um principe, a cujas virtudes prestam livre homenagem o amor do seu povo, e o respeito das nações civilizadas. »

« Praza a Deus que por longos annos seja a futura rainha de Portugal ornamento do throno e symbolo de constante amizade entre as duas augustas familias e os dois povos. »

« Objecto de orgulho e satisfação para a Italia, este feliz consorcio é o presagio dos destinos gloriosos que aguarda a renascente civilização latina. »

« Senhor. As aclamações de todo o paiz acompanham unisonas a Vossa Magestade no seu jubilo paternal. »

« A camara dos deputados dá-se por muito feliz em poder apresentar n'esta occasião a Vossa Magestade os testemunhos do seu affecto e acatamento. »

Com o maior prazer damos publicidade na nossa folha a este documento tão importante, em que os representantes do povo italiano deram um testemunho autentico da consideração e sympathias que aquella briosa nação professa pela augusta dynastia de Bragança, e a nação portugueza. »

## EXTERIOR.

Marselha 17.

Dizem de Constantinopla, que em Pera foram destruidas tres mil cazas por um incendio. O ministro da guerra teve um leve ferimento por essa occasião.

Em Alepo houve um motim, e foi saqueada a casa d'um christão; as trapas turcas permaneceram impassiveis.

Dez mil habitantes de Damasco e os seus sacerdotes gregos abraçaram o catholicismo.

O novo ministro italiano em Constantinopla recebeu ordem de protestar contra toda a conferencia relativa aos principados, em que elle não seja admitido.

Vienna 17.

Os turcos victoriosos no ultimo combate, iam em marcha para a capital do Montenegro.

O orçamento para 1863, á nossa camara, offerece um deficit de 93 milhões.

Turim 17.

Garibaldi sahio de Palermo para Trapani. Os principes da Saboya percorreram as ruas de Napoles no meio das aclamações do povo.

Os reaccionarios das vizinhanças de Valle estão encurralados pelas tropas.

A guarda nacional de Milão tem estado em armas para evitar uma manifestação relativa á questão romana.

Pariz 18.

O *Pays* de hoje extracta uma correspondencia do Mexico, em que se diz: « Quo o general Ortega tinha escripto a Lorencez propondo-lhe um armisticio de um mez. O general francez recusou. Almonte estava em Orizaba. Varios officiaes superiores influentes no partido de Juarez tinham-se pronunciado pelos francezes, e entre elles os generaes Anitron, Mejia, Gutierrez, Zamaro e Purnandino. Londres 17. »

Hontem de tarde teve logar o banquete parlamentar em obsequio a M. Routier. M. Gibron brindou ao imperador dos francezes. M. Routier respondeu que accetava esse testemunho de sympathia para com o principe que dietou em 1360 o tractado de commercio, que constitua não só um accordo commercial entre os dois paizes, mas tambem a proclamação, em nome de duas grandes nações, do principio de liberdade de commercio. Londres 19. Nova-York.

O exercito de Burnside vai-se dirigindo de Newlan para Richmond.

Os federaes evacuarão Corkhonn. A autoridade civil de Nova-York publicou uma proclamação contra a intervenção estrangeira.

O «New-York-Times» pede que, em caso d'intervenção, se armen os negros.

Turim [sem data].

Annunciou-se officialmente o reconhecimento do reino da Italia pela Prussia.

Na segunda feira receberá o rei da Prussia o embaixador encarregado de lhe annunciar a proclamação do reino da Italia.

Varsovia 22.

Foi descoberta uma vasta conspiração.

Ragusa 22.

Os turcos bateram os montenegrinos.

New-York 14.

Os confederados retomaram Batonrange e Mafreobarongh.

## PARTE OFFICIAL

Extracto do *Diario de Lisboa* de 21 de julho.

MINISTERIO DO REINO.

Varias nomeações de professores de instrucção primaria.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Portaria de 14 de julho corrente, mandando declarar á associaçào auxiliadora dos proprietarios das fabricas de tecidos estabelecidas na cidade do Porto que não pôde, por em quanto, realisar-se a solicitada reduçào dos tres direitos de entrada, a um só de 40 rs. por kilogramma.

Consulta a que se refere a portaria supra.

Carta de lei de 7 do corrente, declarando sancionado o decreto que auctorisa o governo a pagar a D. Candida Maria de Souza Freire a importancia correspondente á metade do monte pio que se lhe ficou devendo, no periodo decorrido desde novembro de 1841 a dezembro de 1843.

Outro de 8 do mesmo mez, declarando sancionado o decreto que auctoriza o governo a prorogar até 31 de dezembro de 1863, o praso para o giro e troca das moedas, mandadas retirar da circulação, e bem assim a fazer cunhar, durante aquelle novo praso, a quantia de 200,000,000 reis em moedas de prata, renovando o beneficio concedido aos particulares, bancos e associações pela lei de 24 de abril de 1856.

Annuncio de arrematação, perante o governador civil do districto de Braga, no dia 30 de agosto proximo, de bens pertencentes ao esbido da sé de Braga, e ao convento de N. Senhora da Conceição, da mesma cidade, avaliados em rs. 1.876,000.

*Diario de Lisboa* de 5 de julho

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

REPARTIÇÃO CENTRAL

2.<sup>a</sup> Secção.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.<sup>o</sup> E' fixado em 7:200 recrutas o contingente para o serviço do exercito no anno corrente de 1862, devendo ser o mesmo distribuido segundo a tabella, que faz parte d'esta lei.

Art. 2.<sup>o</sup> Depois de feita a distribuição pelos districtos, bairros e concelhos, segundo as leis vigentes, cada camara municipal subdividirá, tomando a mesma base de população por cada uma das freguezias respectivas, o numero de recrutas que houver de dar o concelho, para preencher o contingente districtal.

§ unico. A subdivisào por freguezias comecará a executar-se no futuro anno de 1863, devendo o governo para tal effecto elaborar os regulamentos necessarios.

Art. 3.<sup>o</sup> E' o governo auctorisado a applicar ao alistamento de substitutos, pelo pre-

ço mais rasoavel que poder obter o dinheiro existente em cofre, proveniente das remissões.

Art. 4.<sup>o</sup> Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execuçào da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e do reino a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 1 de julho de 1862.—El-Rei com rubrica e guarda.—Visconde de Sá da Bandeira — Anselmo José Braamcamp. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Art. 1.<sup>o</sup> A força militar do exercito é fixada para o corrente anno em 30.000 praças de pret de todas as armas.

Art. 2.<sup>o</sup> D'esta força será licenciada a que poder ser dispensada sem prejuizo do serviço.

Art. 3.<sup>o</sup> Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execuçào da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de julho de 1862 — El-Rei, com rubrica e guarda.—Visconde de Sá da Bandeira.— Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> E' o governo auctorisado a mandar fazer o fornecimento de viveres ao exercito, por administração, em qualquer das divizões militares, quando o julgue conveniente aos interesses da fazenda.

§ unico. A auctorisação concedida pelo presente artigo cessará no ultimo de dezembro de 1864.

Art. 2.<sup>o</sup> Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execuçào da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda.—Visconde de Sá da Bandeira. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.<sup>o</sup> O governo fica auctorisado a organizar o estabelecimento de que trata o decreto de 12 de janeiro de 1837, destinado á educaçào de oitenta filhos das praças de pret do exercito, o qual tomará a denominaçào de asylo dos filhos dos soldados.

Art. 2.<sup>o</sup> A educaçào que n'este asylo se der será calculada por fórma tal, que dos alumnos n'elle educados se possam formar bons officiaes inferiores para os corpos das tropas do reino e do ultramar, bem como individuos aptos para exercerem os misteres de que nos mesmos corpos se carecer, taes como muzicos, coronheiros e espingardeiros.

Art. 3.<sup>o</sup> A educaçào artistica dos alumnos que se dedicarem a estas ultimas profissões será ministrada no arsenal do exercito.

Art. 4.<sup>o</sup> Os alumnos d'este asylo ficarão obrigados a servir no exercito por tempo de doze annos, contados desde o dia em que forem alistados como praças dos corpos militares do reino ou ultramar.

§ unico. Fica salvo a estes alumnos o direito de se fazerem substituir nos termos da lei commum, com tanto que tambem indemnizem o estabelecimento das despesas da sua educaçào na razão de 120 reis por cada dia.

Art. 5.<sup>o</sup> O governo fica auctorisado a fazer no dito decreto, e no regulamento do collegio dos aprendizes do arsenal do exercito, as modificações convenientes, a organizar os regulamentos, e a tomar todas as medidas necessarias para o estabelecimento d'este asylo em local que o governo escolher.

Art. 6.<sup>o</sup> Para a despeza ordinaria annual d'este asylo será consignada no orçamento da receita e despeza do estado a quantia de 3:504,090 rs. para a sua installaçào.

Art. 7.<sup>o</sup> Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execuçào da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a façam imprimir publicar e correr. Dada no Paço da Ajuda, aos 2 de julho de 1862. — El-Rei, com rubrica e guar-

da. — Visconde de Sá da Bandeira. — Logar do sello grande das armas reaes. Carta de lei, etc.

#### MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.º E' approvada para ser ratificada pelo poder executivo a convenção postal entre Portugal e Hespanha, assignada em Madrid no dia 8 de abril de 1862, pelos respectivos plenipotenciarios.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 2 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — Marquez de Loulé. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.º E' approvado para ser ratificado pelo poder executivo o tratado de amizade, commercio e navegação, entre Portugal e a republica da Nova Granada, assignado em Washington, em 9 de abril de 1857, pelos respectivos plenipotenciarios.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — Marquez de Loulé. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

Diario de Lisboa de 8 de julho.

#### MINISTERIO DA GUERRA.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.º E' o governo auctorizado a melhorar a organização do exercito pelo modo que julgar mais conveniente para o serviço publico.

Art. 2.º E' igualmente auctorizado o governo a alterar, segundo as necessidades do exercito, os decretos de 18 de setembro de 1844, e de 27 de dezembro de 1849, que regulam a administração da fazenda militar, e o decreto de 22 de setembro de 1849 na parte que diz respeito ao serviço ao e attribuições da 2.ª direcção do ministerio da guerra.

Art. 3.º O governo é tambem auctorizado a fixar os quadros dos officiaes das diversas armas do exercito.

Art. 4.º As authorisações concedidas pelos artigos antecedetes são contudo limitadas pelas condições seguintes:

1.ª Que a despesa resultante das alterações que se fizerem na organização do exercito e da fixação dos quadros não exceda a despesa votada no orçamento do ministerio da guerra para o anno economico de 1862-1863;

2.ª Que o numero dos officiaes militares que fór fixado para os quadros do exercito não exceda o numero d'aquelles que actualmente existem.

Art. 5.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer das authorisações concedidas pela presente lei.

Art. 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos por tanto a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço da Ajuda, aos 2 de julho de 1862. — EL-REI, com rubrica e guarda. — Visconde de Sá da Bandeira. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.

Devo ao publico d'esta terra o epilogo d'essas misérias que elle ahí presenciou, e vou dar-lh'o moldado na mesma exactidão e verdade de todas as narrativas que tem precedido esta. Empenho de novo a minha palavra por fiadora do que escrever, e apertarei quanto possa a minha frase na consciência a que me obriga o asco e o tedio que tudo isto resfoga.

Na tarde do dia 8 d'este mez sahi eu do campo do Toural completamente vingado para a minha consciência, e para toda a sociedade

de homens de brio, do meu aggressor o sr. José Teixeira de Sousa. Vingado, porque o homem que vem á praça publica agredir trepidamente pelas costas com um chicote cosido ao fôrro do casaco outro homem ostensivamente inerte, e foge depois diante d'este, esse tal despenha-se para sempre, e reja-se a fazer com o corpo o pedestal do seu adversario. Quiz porém tornar amplissimas as manifestações do meu desagravo, porque em pontos de honra não conheço exuberancias, e fiz o seguinte:

Nomeei, e pedi a dois cavalheiros da primeira sociedade, e da minha mais immediata confiança, que se dirigissem á casa de Villa Pouca com esta missão: «Que apesar do me julgar eu absolutamente illibado, e com lugar vantajoso nas passadas occorrencias, todavia por maior deferencia para com a sociedade nomeara da minha parte dois arbitros para que de lá se nomeassem outros, e estes deliberassem qual o termo d'ellas mais conveniente. Que aceitava toda e qualquer reparação, e de qualquer membro d'aquella casa, por ter sido colectivo o agravo feito por tres pessoas d'ella. Na primeira visita dos meus amigos prometteu-se-lhes a elles a nomeação pedida. No dia seguinte tornou-se-lhes que se offerecia uma satisfação por escripto, e isto porque dos cavalheiros rogados para se entenderem com os meus todos declinaram de si a missão. Tenho provas d'isto. E' generosidade não as apresentar agora. Virão se m'o negarem. Repelli a satisfação offerecida e voltaram os meus amigos a dizer que a aceitar-se alguma reparação só seria a mais ampla de todas, e que facil era adinhar qual fosse. Isto foi dito directamente ao sr. José Teixeira de Sousa. Respondeu elle que não se batia. De tudo isto tenho nas mãos uma declaração assignada pelos dois cavalheiros que nomeei, e que em seguida publico.

Ahi tem o facto. Desde que sou escriptor nunca a minha penna se prostituiu n'uma mentira, nunca se hervou com o fel de uma calumnia, nunca se taldou com o incenso de uma lisonja, nem jámais se amesquinhou nas protervias de uma injuria grosseira: portanto agora não quero desprimoral-a em com a apoteose de um triumpho proprio, que por tão facil nem um átomo de contentamento me deixa. Julguem-no os outros, e eu sei onde elles o condemnarão; e se o não sei é mentira isto que se chama honra social.

Eu de mim só quero que se fique amplamente conhecendo que sou e serei sempre incapaz de deixar de agredir, só e face a face, os meus inimigos, e muito menos incapaz da dupla infamia e covardia de recuar e fugir deante d'elles. Sou filho de um homem que legou á sua familia um nome honradissimo, e ao seu paiz uma toga que seria illibada no Senado de Roma; sou sobrinho e representante do nome de outro homem que uma vez poz o seu peito e estendeu a sua mão ás bayonetas de uma soldadesca amotinada e enfurecida, salvando por meio d'ella o corpo gentil de uma Rainha; sou membro de uma familia onde todos os paes desherdariam seus filhos se um d'elles se recusasse á mais perigosa das reparações. E por isso quero que amplamente se fique conhecendo que eu, que por nada mereço, e por nada valho, tenho ao menos a coragem de jogar a minha existencia, como a ponta de um charuto antes do que voltar as costas á booca de um revolver que pôde escrever n'ellas um sobscripto de covardia eterna.

E tudo isto faço, não só por impulso nobre da minha alma, senão tambem para que se não levante no tumulto dos meus avós uma mão mirrada e sêca a apontar para as minhas sallas e a dizer-me: *esconde aquellas retratos!*

Agora o publico que nos julgue.

Guimarães 14 de Julho de 1862.

J. C. Vieira de Castro.

Segue a declaração:

III.º e Ex.º sr. D. Garcia de Mendonça III.º e Ex.º sr. André Ferrão Barba Castello Branco.

Pego a v. ex.ª o obsequio do me declararem se é ou não verdade o terem-se v. ex.ª dirigido em meu nome á casa de Villa Pouca, e declararem aos cavalheiros d'aquella casa que eu estava prompto a aceitar toda e qualquer reparação de qualquer dos membros d'ella; se foi verdade prometter-se a v. ex.ª na primeira visita que alli fizeram á anterior nomeação de dois arbitros para se entenderem com v. ex.ª, se foi verdade offerecer-se-me depois por intermedio de v. ex.ª uma satisfação por escripto que regeitei, e se finalmente voltando de novo v. ex.ª a fallar dia rectamente com o sr. José Teixeira de Sousa este declarou que se não batia.

Agradecendo expansivamente a v. ex.ª o muito que lhes devo, espero ainda como ultimo, e não menos valioso serviço, a resposta a esta carta.

Sou e serei sempre com todo o carinho De V. Ex.ª

Amigo sincero e credo obrigadissimo. Guimarães 14 de Julho de 1862.

José Cardoso Vieira de Castro.

E' verdade o mencionado pelo sr. Vieira de Castro; e em toda essa pendencia desagradavel se houve com o brio d'um cavalheiro que não encontra um estorvo para desaggravar a sua honra. Guimarães 15 de Julho de 1862.

D. Garcia de Mendoza.

André Ferrão Barba Castello Branco.

#### NOTICIARIO.

**Festividade.** — A' manhã ha-de ter logar na parochial igreja de S. Lazaro a festa do SS. Sacramento, que será feita com toda a pompa e esplendor. De manhã haverá exposição, missa cantada e sermão; e de tarde a procissão do costume. Sob a zadeira da verdade o reverendo Manoel Joaquim da Rocha, dignissimo prior da freguezia de S. Victor, e um dos primeiros ornamentos do pulpito bracarense. E' juiz o sr. Miguel José Raio, que, apesar d'auzente, não se poupa a despezas para que a festa seja feita com toda a pompa e esplendor.

**A' camara.** — O publico queixa-se com justa indignação do intoleravel e descarado roubo, que ahí se está fazendo nos talhos d'esta cidade. Os **carnicieiros** estão agora no seu venturoso reinado, sem haver auctoridades, que os punam severamente, e que velem pela execução dos regulamentos municipaes.

Não basta já o subido preço porque o publico compra a carne, senão tambem o accrescer o cerceamento dos pezos com manifesto e gravissimo prejuizo do consumidor. E' um abuso altamente criminoso, que reclama as mais serias providencias.

O consumidor tem um direito sagrado a queixar-se do roubo, que tão escandalosamente lhe fazem, e a pedir a severa punição do infractor da lei.

Custa a acreditar, que a nossa camara não tenha conhecimento dos clamores unisonos e das queixas geraes do publico, cujos interesses lhe cumpre respeitar e zelar. Não ouzamos dizer, que ella é connivente, que temporisa com taes abusos, mas podemos affirmar, com a logica dos factos que não cura da administração deste municipio, nem se importa que os justos interesses do publico sejam, ou não prejudicados. A sua incuria, o seu relaxamento não precisa de commentar-se — é bem triste e vergonhosa a sua gerencia municipal!

Se Braga tivesse uma camara zelosa d'um bom nome, que deveras se interessasse pela administração e bem d'esto municipio, não veriamos por ahí tantos abusos, como o de que hoje nos occupamos e que bem merece a sua attenção. Cumpra a camara com os seus deveres, faça reprimir e castigar com a condigna severidade o abuso criminoso do cerceamento dos pezos, com que se burla e rouba o publico nos talhos d'esta cidade.

Se as nossas queixas — que são as do publico — não forem attendidas, o que não esperamos, ainda tornaremos a fallar n'este assumpto, e talvez com menos cordura.

Poupe-nos a camara, que bem o pôde fazer.

**Exposição de Londres.** — Os concurrentes ao acto da distribuição dos premios aos expositores passavam de 9,500 e entre elles se viam todos os typos do mundo conhecido, o indio, o americano o europeu, o asiatico, o oceanico, cada qual com seu traje mais ou menos pittoresco, com sua physionomia negra, avermelhada, morena ou branca, segundo os climas ou zonas de que procedia.

Quatorze musicas povavam de sons aquella vasto recinto, das quaes duas eram francezas, uma do vice-rei do Egypto, outra prussiana, outra belga e as de mais inglezas.

A animação era immensa. O duque de Cambridge, tio da rainha Victoria, acompanhado de varios principes alemães, do vice-rei do Egypto, de todos os ministros e altos dignitarios da corôa e do corpo diplomatico estrangeiro, ia distribuindo pela nave aos commissarios de cada nação um exemplar do livro de premios que consta de 500 paginas. O principe representou nesta occasião a rainha Victoria, a quem a morte de seu esposo privou de assistir á solemnidade.

Os diversos departamentos da exposição foram ornados segundo o gosto dos representantes de cada nação e todos com magnificencia.

A Hespanha e a França tinham os retratos dos seus soberanos sobre bandeiras e trophos nacionaes. Os departamentos inglezes tambem offerciam bello aspecto. E não menos o de Portugal que não deixou de ser considerado n'esta grande festa das industrias universaes.

**Boa resposta.** — Um hespanhol, mostrando a um viajante francez o magnifico convento do Escorial, lhe notou com vangloria: que aquella portentosa obra, que custára a Philippe II vinte e quatro milhões fora construida pelo voto que este rei fizera antes da batalha de S. Quintino, em que derrotou completamente o exercito francez. A isto respondeu o viajante: — mui grande devia ser o medo,

que n'esse dia teve Filipe II, pois o obrigou a fazer tão grande voto.

**Destruição do algodão.** — Um correspondente do *True Democrat* de Little Rock escreve de Memphis ao referido periodico, dando-lhe os seguintes pormenores da destruição do algodão no valle do Mississipi effectuada por ordem do governo.

Pouco depois de haver sahido de Helena nos encontramos com os queimadores, grandes vapores enviados por ordem do governo para queimarem quanto algodão encontrassem nas margens do rio. Horrible e desoladora era a scena que offerecia a nossos olhos. As fumegantes pacas de algodão passavam, fluctuando, por diante de nós, e n'alguns logares estava o rio materialmente coberto d'esta branca materia prima, de tal modo que as aguas pareciam um campo coberto de neve.

O coração entristecia-se ao contemplar aquelle acto, que a necessidade nos obrigava a levar a effeito. Ao observar as negras calumnas de fumo, que se levantavam defronte de nós, nos julgavamos irresistivelmente transportados ao theatro da guerra, onde desgraçadamente, não se vê outra cousa senão ruina e desolação.

As fazendas estavam innundadas em consequencia da crescente do rio, e as casas abandonadas. Os unicos seres viventes que se apresentavam á nossa vista eram os **queimadores de algodão** realisando a sua patriótica obra. Triste, na verdade, é o futuro que se apresenta deante de nós; porém, quando esta noticia chegar a Inglaterra, se levantará um grito de horror e tristeza, que fará oscillar em seus alicerces aquelle antigo throno.

A destruição da colheita e a disposição adoptada para se não semear algodão este anno, forão abrir os olhos a Inglaterra, e comprehenderá a falsa posição em que se acha collocada. D'aqui a dez dias já não haverá 10:000 pacas em todo o valle do Mississipi, nem se semeará algodão. Já passou o tempo preciso, e a Inglaterra podia tel-o salvado; porém não o quiz; por tanto, agora terá a soffrer as consequências do seu pouco zelo.

Quando v. receber esta carta, já não haverá algodão nenhum no grande valle do Mississipi; e, se o inimigo se apodera do rio, será uma conquista inutil, por quanto, á imitação dos russos, nós havemos destruido a nossa Moscow.

**Casamento em perspectiva.** — Falla-se muito em Londres no casamento do principe de Galles, herdeiro do throno britânico com a bella princeza Alexandrina de Dinamarca. O principe, que a viu na sua primeira viagem á Allemanha, vai agora outra vez fazer uma visita á Dinamarca, onde conta estreitar mais as suas relações com a princeza. Já se diz que o consorcio terá logar, depois do lato da familia real ingleza, na proxima primavera.

**Caminho de cintura em Pariz.** — No dia 14 do corrente, foi aberto aos viajantes o caminho de ferro de cintura, em volta de Pariz.

A via parte de Berey, proximo á ponte Napoleão, passa por debaixo do caminho de ferro de Lyon, atravessa depois todo o terreno de St. Mandré, passa por cima do caminho de ferro de Vincennes, e atravessa a nivel algumas ruas.

Mais adiante segue por baixo de Pére-Lachaise, que atravessa n'um tunnel de 1,080 metros, uma das obras mais notaveis n'este genero, por causa das difficuldades, que encontrou. Foi preciso passar por baixo de terrenos movediços e alagadiços, de maneira que em muitos sitios é tabular, isto é, abobadado em baixo como em cima.

Deixando a segunda estação que fica na rua de Mare ainda tem outro tunnel de 1,100 metros.

**Ponte notavel.** — No caminho de ferro de Berne a Lausana, na Suissa, sobre o Sorina, a 2 kilometros de Fribourg, já tão notavel pela sua ponte pensil — acaba de se construir outra ponte, que é um dos trabalhos mais dignos de attenção, da industria moderna.

E' toda de ferro, descansando nas duas margens sobre pedregos de cantaria, e sustentada por seis calumas, cuja base é de pedra, sendo o resto de ferro.

A ponte em toda a extensão tem 332 metros e 61 centimetros.

**Vinhos da Bairaada.** — Do *Conimbricense*: São mäs as noticias que hoje recebemos da Bairaada. A molestia das vinhas não só se tem desenvolvido muito, mas sobre tudo o calor tem feito n'estos ultimos dias grandes estrogos nas uvas.

**Olivas do Alemtejo.** — Segundo diz o *Transtagano*, é este anno espantosa a novidade de azeitona nos olivares de Evora.

Espera-se por tanto uma abundante colheita.

**Policia engenhosa.** — Havia sido commettidos roubos na secção dos productos austriacos da exposição universal de Londres, sem que se podesse descobrir qual ou quaes os actores. Um agente da policia secreta lembrou-se d'um meio bastante engenhoso: postou-se disfarçado em manequim na sessão austriaca. O ladrão não se fez esperar muito tempo. Aproximou-se furtivamente, dirigiu em redor d' si uma olhadella e apoderou-se d'um magnifico

co par de botas. Foi grande o seu espanto ao ver que não desconhecida lhe embargava o passo; a mão era a do fingido manequim! O ladrão cahiu como fulminado pelo raio e o agente julgou-se morto de susto; porém o homem tornou a si e foi conduzido á prisão.

**Recrutat.** — Chegam, hoje, do Porto 11 recrutat escultadas por uma força de caçadores 9.

**Os vigias e a camara.** — A falta de policia municipal, que se nota por essa cidade — e de que já fallamos no numero antecedente d'este jornal — é em grande parte, sem duvida, devida, ao pouco numero d'empregados, encarregados d'este ramo de serviço publico.

Pois que podem fazer só quatro homens para policiarem, como se exige, uma cidade populosa, como Braga?

Hada necessariamente haver falta de policia e por conseguinte a transgressão escandalosa do código municipal, porque tão poucos empregados, diga-se a verdade, não podem acudir a tudo, e vigiarem pela boa e regular execução das posturas.

Seria pois, muito para desejar, que a camara, para elevar esta cidade á altura d'uma terra bem policiada, ampliase o quadro d'estes empregados fiscaes, com que muito lucraria este importante ramo de serviço e o interesse do publico.

Ninguem poderá desconhecer a necessidade urgente d'esta media e todos bendirão a camara pela sua adopção — Oxalá, que o dinheiro do cofre municipal se empregasse sempre com tanta utilidade e se não desperdiçasse em outras muitas cousas.

Não podemos deixar de chamar a attenção da camara para esta necessidade de reconhecido interesse publico, e ao mesmo tempo para o diminuto e insignificatissimo estipendio que estes empregados percebem.

E' forçoso confessar, que, com um tão baixo ordenado, não pôde servir-se, não podemos ter uma zelosa policia municipal. — Gostamos de dar « a Cezar o que é de Cezar. »

Esperamos, que a camara tomará em consideração a justiça da causa, que advogamos — justiça, que todos reconhecem.

Voltaremos ainda a expôr outras considerações.

**Perolas a porcos.** — No domingo passado, por occasião do espectáculo no theatro de S. Geraldo, quando o sr. Passos sahia da plateia por virtude da intimação que lhe fizera o sr. administrador do concelho, teve o sr. coronel Gomes a delicadeza de lhe oferecer o braço para o acompanhar, e livral-o d'algum insulto, que a autoridade não podesse evitar.

Querem saber como o sr. Passos respondeu áquelle acto de delicadeza? Regeitou com frases grosseiras, e gastos descompostos o braço que o sr. coronel Gomes lhe offercia!

Bem se vê que o sr. Passos tem vivido em estreitas relações com gallegos....

**Sandice.** — Em o n.º 741 do *Bracarense* avança o sr. Passos a proposição de que só depois de preço pôde qualquer cidadão ser compellido a sahir do theatro, ou impedido de nelle entrar, e d'aqui conclue que o sr. administrador do concelho obrou despoticamente intimando-o para sahir. Ora sr. Passos: leia a portaria do ministerio do reino de 14 de Fevereiro de 1851, e reconhecerá que disse uma grande sandice.

Esta portaria, depois d'estabelecer algumas providencias tendentes a regular a policia dos theatros, diz assim no artigo 5.º: Todos os que infringirem qualquer destas disposições serão expulsos da sala, e do edificio do theatro, e, segundo a gravidade do caso, posto em custodia, e processados como desobedientes aos mandados da authority. — Assôbe-se o redactor do *Bracarense* a este guardanapo.

E' assim que se ensinam os pedantes com pertencões d'espertos.

**Panegyrico.** — O *Bracarense* de quarta feira é um pomposo panegyrico tecido pelo sr. Passos á sua propria pessoa.

Mais modestia sr. Passos, mais modestia. E' uma coisa tão feia o elogiar-se cada um a si proprio.... E' mania dos pedantes e dos charlatães.... O sr. Passos devia-se limitar a elogiar no *Bracarense* as operações que faz na vespera....

**Porque seria?** — Qual seria a razão porque hontem não sahio o *Bracarense*? seria por ser dia sanctificado? De certo não, porque até aqui, o *Bracarense* tem-se publicado sempre nos dias sanctificados, que estão abolidos, como era o d'hontem.

Ah!... mas agora nos lembra: é que o *Bracarense* agora está jornal religioso.... e para não faltar ao seu programma era preciso dar esta demonstração de santidade.

Aquillo é que é religião!... O dia de hontem foi todo para a oração....

Viva a impostura! viva a hypocrisia!

**Prova.** — O remate *chistoso* das seis primeiras loaes do *Martyrio* d'hoje, além de muitas outras coisas, prova até á evidencia que o noticiaria do *Martyrio* não sabe grammatica portugueza.

**Aereostatico.** — (Da *Revolução*.) Na

feita de Montmartre subiu no dia 14 do corrente ao ar um novo balão construido por Louis Godard. Este aereostato, de que só agora se faz o primeiro ensaio, offerece, entre outros melhoramentos interessantes a facilidade de se voltar á vontade. Violentos sopros de vento perturbaram a operação do enchimento, mas ás 6 horas da tarde o balão librava-se no espaço, levando consigo o sr. Godard, e o seu companheiro habitual, o sr. Nadar, photographo.

Tres quartos de hora depois, por falta de vento leste os viajantes lançavam ancora perto da aldeia de Favieres, a dez leguas de Paris, perto da estação de Tournan, sobre o caminhno de ferro da leste. Por desgraça a corda da ancora, desenrolando-se com terrivel rapidez envolveu a perna do sr. Godard, em quanto que o vento arrebatava com violencia e por choques repetidos a ancora contra uma casa cuja chaminé ficou despedaçada. O sr. Nadar na impossibilidade de acudir de outra fórma ao seu companheiro ia cortar a corda da ancora, quando os habitantes do paiz acudindo-lhes se apoderaram das demais cordas pendentes do balão e o fizeram descer. A perna do sr. Godard tinha uma ecchymose circular da largura de duas pollegadas.

E' sublime a descoberta da aereostatica e divinizada por estes aperfeçoamentos, mas é muito melhor andar rasteirinho, san e escorreito cá pelo sólo, do que equilibrado como a aguia nos espaços ficando assim mal tratado.

**Arralal.** — Na quinta feira de manhã os pregoeiros das festas e dos arraaes, que são os tambores e o Antoninho do carvalho, annunciaram ao publico que n'aquelle dia á noite haveria festança na rua da Conega.

Logo depois de trindades o bello sexo começou a affloir ao local onde se vanera a imagem de S. Thiago, e o fim de deleitar a vista, os ouvidos e o coração, mas foi um pouco infeliz, porque os festeiros além de apresentarem uma illuminação sem gosto nem ordem, mandaram massacrar os ouvidos com zabumbas e nada mais. Só pelas 11 e meia da noite, quando já se haviam retirado quasi todas as familias é que a musica de Tebosa se dignou apparecer.

Apesar porém de não haver illuminação que prestasse, nem musica que deleitasse os ouvidos, não faltou menina que desse por bem empregadas as horas que alli passou. Podéra! Se andavam lá tantos gallos com as azas a rasto....

**CORREIO D'HOJE.**

Turin 18.

Dizem da fronteira veneziana, que por occasião de se receber a noticia do reconhecimento da Italia pela Russia, houve uma demonstração popular em Veneza, por meio de foguetes e cartazes tricolores.

Segundo cartas de Roma, houve movimento d'algumas forças francezas, para impedirem tentativas de manifestação. Em varios pontos rebentaram bombas incendiarias. A policia romana prendeu algumas pessoas.

No 1.º d'agosto, abrir-se-ha o caminho de ferro de Roma á fronteira napolitana.

Pariz 18.

A princeza Clotilde Napoleão deu á luz um principe, ás seis horas da manhã.

Diz-se hoje, que se adiou a partida do general Forey para o Mexico, a qual devia ter lugar depois d'amanhã.

Ragusa 18.

As operações militares continuarão por um novo plano. Ambas as partes belligerantes estão concentrando as forças.

Turim 18.

M. Lazaro interpellou o ministerio acerca do vandalismo das provincias napolitanas: e Ratazzi respondeu que o vandalismo tinha perdido toda a importancia politica, achando-se reduzido a alguns actos de latrocínio; e que na *Gazeta* se publicam sómente os factos importantes para tranquilisar a opinião publica.

Berlim 18.

Os jornaes allemães occupam-se com a intenção manifestada pela Austria, d'entrar no Zollverein.

Londres 18.

São concordes todos os jornaes e correspondencias da America em descrever a ultima batalha como desastrosa para os federaes, mas não como decisiva. No entretanto, o Norte mostra-se desalentado.

Londres 19.

Lord Palmerston lamentou na camara a proposta de Lindsay, relativa aos Estados-Unidos, nas actuaes circumstancias.

O ministerio não julga a posição do Sul bastante forte para justificar o reconhecimento pela Inglaterra: e pediu á camara que deixasse ao cuidado do governo o escolher o momento oportuno para offerecer ás duas partes belligerantes a mediação idgleza.

Lindsay retirou a proposta.

Pelo senado tinha sido approvedo o projecto de bonds do thesouro.

Os algodões estavam a 41 1/2. Paris 24.

Diz o «Pays» que entre as condições do tractado com a Cochinchina, se garante á França uma indemnisação de 20 milhões e a cendencia de 3 provincias.

Turim 23. Dizem que grande quantidade de mancebos pertendem embarcar para Palermo onde está Garibaldi.

**AGRADECIMENTOS**

123 **F**rancisco Casimiro da Cruz Teixeira e sua esposa, agradecem cordealmente a todos os exc.ºs ill.ºs seus amigos, e mais pessoas, que lhes fizeram o caridoso obsequio d'assistir ao enterro de sua presadissima sogra e mãe D. Luiza Neves da Silva Moraes. E da mesma fórma se confissão gratos pelos cumprimentos que se dignaram fazer-lhes por este infausto acontecimento.

Braga 22 de julho de 1862.

124 **I**gnacio José da Silva, grato para com todas as pessoas, que lhe fizeram a honra de o cumprimentar, ou assistir ao funeral de seu presado socio o sr. José Joaquim da Costa Braga, agradece, por este meio tantos obsequios, e pede desculpa de o não fazer por outra fórma como era do seu dever, protestando a todos sua eterna gratidão e reconhecimento.

121 **A**ntonio Fortunato de Faria e sua mulher agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os, ou assistir ao funeral de seu presado sogro e pae o sr. Domingos José Tinoco, os obsequios e honrosas attencões, que lhes prestaram; e lhes pedem, por este meio, por não o poderem fazer por outro a todos, que aceitem os protestos do seu reconhecimento e da sua gratidão.

**ANNUNCIOS**

**Q**uem quizer vender ou **Q**uempazar alguma morada de cazas; pôde dirigir-se á rua da Cruz da Pedra, a casa do sr. João Xavier de Souza Araujo.

**PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ RORIZ**  
Rua das Flores n.ºs 1 e 3,  
Junto á egreja da Misericordia.  
**PORTO.**

**PLANO PARA A Loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa,**

Cuja extracção terá lugar no dia 5 de agosto do corrente anno, constando dos seguintes premios a saber:

1 premio de...	20:000\$000
1 « de...	10:000\$000
1 « de...	3:000\$000
2 « de...	1:000\$000
2 « de...	600\$000
3 « de...	400\$000
6 « de...	200\$000
30 « de...	100\$000

**PREÇOS**

Bilhetes inteiros....	10\$000 reis
Meios ditos.....	5\$000 «
Quartos.....	2\$500 «
Oitavos.....	1\$250 «
Cautellas.....	500 «
Ditas.....	250 «

**José Ignacio Ferreira Roriz,**  
**Affiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 25 de Junho de 1860.**

Tem á venda na sua antiga ebem conhecida loja os bilhetes com os preços acima indicados. O mesmo satisfaz com promptidão todas e quaesquer encomendas que lhe sejam feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade; vindo acompanhadas do seu importe em valles do correio, e no fim da extracção remette aos seus freguezes a lista dos premios.

**EL NON PLU ULTRA DE LA MEDICINAS PILDORAS HOLLOWAY.**

La eficacia de estas Píldoras es universalmente admitida; y los pedidos, que de ellas se hacen en todas las partes del mundo, aumentan cada dia con una rapidez asombrosa. Los efectos maravillosos, que produce su empleo, deben atribuirse á la influencia, que poseen para espeler de la sangre toda impureza y para asegurar una digestion perfecta. Este remedio facilita la disolucion química de los alimentos, ocasionando una secrecion saludable de jugos gástricos, que dá al alimento las calidades necesarias para formar una sangre normal. Por esta razon, en las constituciones debilitadas, en las diversas afecciones del estómago y en las enfermedades, que provienen de la impureza de la sangre, los efectos de estas Píldoras son verdaderamente prodigiosos.

**Dispepsia, Indigestiones, Langüidez, Falta de Energia, etc.**

Estas Píldoras son sin duda las mejores medicinas para las constituciones débiles y las enfermedades del hígado y del estómago. Su maravillosa eficacia, y los efectos, que ellas producen en los enfermos, parecerian increíbles, si no fueran confirmados diariamente por curas innumerables, y por el testimonio universal del bien permanente que produce su empleo. Ellas calman, y fortifican el sistema nervioso, purifican la sangre, regularizan las secreciones, y dan vigor á la constitucion.

**Enfermidades de las Mujeres.**

No hay medicina, que iguale á estas Píldoras para corregir las afecciones propias de la mujer. Ellas pueden tomarse sin temor alguno para todos los desarreglos del sistema. Del mismo modo, que espulsan por medio de sus propiedades purificantes todo gérmen de enfermedad, conducen tambien á las mujeres de toda edad á un estado de salud perfecta.

Por motivos de filantropia se darán grátis los consejos convenientes, á las personas que se dirijan por medio de carta al professor Holloway, esponiendo el caso de su enfermedad particular.

Las Píldoras Holloway son mas especialmente eficaces para las enfermedades siguientes: —

Accidentes epilepticos	Hemorroides
— de perlesia	Hidropezia
Afecciones del estómago	Ictericia
Asma.	Indigestiones
Ataques de bilis	Inflamaciones
Calenturas de toda especie	Jaqueca
Constipados	Irregularidades del — menstuo
Cólicos	Lamparones
Debilidad	Lumbago ó mal de rinonus
Disenteria	Mal de piedra
Dolor de cabeza	Manchas en el cutis
— de vientre	Obstrucciones
Enfermidades del hígado	Retencion de orina
Venéreas	Reumatismo
Erisipelas	Síntomas secundarios
Falta de fuerzas por — cualquiera causa	Tisis ó consuncion pulmonal
Gota	Tumores

Estas Píldoras, elaboradas bajo la inspeccion personal del Professor Holloway, se vend á ls. 1 1/2., á 2s. 9d., y á 4s. 6d., cada caja en el establecimiento central de dicho professor en Lóndres, Strand, 244, y en las casas de todos los principales Droguistas y Boticarios de todos los paises del mundo, á los precios relativos establecidos para cada pais.

Comprando los tamanos mayores se obtiene una gran ventaja, pues el segundo tamano contiene tres veces el pequeno, y el mayor lo contiene seis veces.

Cada caja de Píldoras va acompañada de una instruccion impresa en espanol, que explica la manera de usar este remedio en cada una de las enfermedades, para que se aplica. (85)

**RESPONSABLE**  
**Antonio Fernandes Leite.**

**TYPOGRAPHIA UNIÃO**  
á Galeria n.º 12.